

ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária, no quarto ano do período Legislativo, da Décima Quarta Legislatura, a ser realizada no dia 02 de julho de 2024, às 19h, na Sede da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador (a): **Sidinei José Giusti**
- 2 - Leitura da Ata;
- 3 - Leitura dos Expedientes.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01 – Projeto de Lei nº 22/2024 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 130.790,78 (cento e trinta mil e setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), no orçamento geral do exercício de 2024, e dá outras providências.

02 – Projeto de Lei nº 23/2024 – Autoriza a realização de processo seletivo simplificado visando a contratação temporária de assistente social para atendimento no Centro de Referência e Assistência Social – CRAS e Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 68, inciso II da Lei Orgânica Municipal, artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, em virtude de excepcional interesse público, visando dar prosseguimento e evitar paralização do serviço pela inexistência de concurso público vigente, e dá outras providências.

III – MATÉRIA DO LEGISLATIVO:

01 – Requerimento nº 11/2024 – Edelano Rohers, requer seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, para que requereria ao Departamento de Estrada e Rodagem - DER que providencie a readequação dos quebra-molas localizados na PR- 484, Rodovia Felix Feiwisch Lerner, no Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, através da remoção de um quebra-molas existente no sentido Capitão Leônidas Marques a Boa Vista da Aparecida com a sua reinstalação cem metros antes do local que está e, no mesmo sentido da via, a construção de outro quebra-molas depois do posto de gasolina.

Outrossim, no outro sentido da via, requer a construção de um quebra-molas no início do perímetro urbano do distrito, onde inicia o canteiro central.

02 – Indicação nº 30/2024 – Edelano Rohers, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie a instalação de pavimentação poliédrica e a construção na lateral do calçamento de uma rampa para acesso aos cadeirantes e pessoas idosas, na estrada que dá acesso ao Morro da Gruta, no Distrito do Alto Alegre do Iguaçu.

IV – MATÉRIAS DE CARÁTER GERAL:

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Encerramento pelo Senhor Presidente.

Sala da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 01 de julho de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente